

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 095/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR,
FIRMADO PELAS PARTES EM 23/02/2018, AUTOS Nº
2015000329.**

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **LOCATÁRIO(A)**.

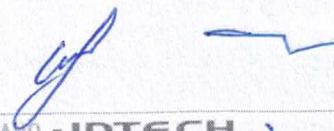
JANETE ALMEIDA DA COSTA SAID, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.175.841-91, portadora do RG nº 2227972 SSP/GO, Residente e domiciliada na Rua 9A, nº 250, Edifício Saint Thomas, Apto 1.401, Setor Oeste, Goiânia/GO, de agora em diante denominada de **LOCADOR(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Instrumento Contratual nº 025/2018 firmado em 23/02/2018, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Anhanguera, Quadra J01, Lote 81E, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74125-015, com área total de edificação de 664,00 m², constante dos Autos nº 2015000329, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a LOCATÁRIA e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Instrumento Particular (**Contrato nº 025/2018**), **prorrogado** através do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 080/2020)**, sofrerá reajuste, passando o valor mensal para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e o valor global e estimado para R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/02/2021 e findando-se em 22/02/2022.




III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015000329, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
LOCATÁRIO(A)


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


JANETE ALMEIDA DA COSTA SAID
LOCADOR(A)

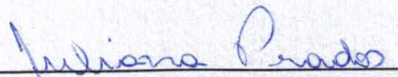
Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:


Geotuzi Leone Ribeiro
028.37.511-79

Nome:

CPF/MF:


Juliano Prados
012.615.711-18